



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIANº 768/2022


O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor do servidor,GILBERTO MARTINS DE BARROS,Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, a viajar para cidade de MARABÁ-PA, ao dia 16/09/2022, na ocasião irei em busca de melhoria para o nosso Município, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 01 (uma) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 16 de setembro de 2022.

  
**Manoel Reis da Silva**  
Sec. Adm. e Finanças  
Decreto. 008/2021